



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 474/22

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que por meio do setor competente **verifique a possibilidade de implantar uma placa de “Proibido Jogar Lixo e Entulho” em um terreno localizado na Rua Bertília Laureano, em frente à residência de número 124, no Jardim São Lucas.**

JUSTIFICATIVA:

Alguns moradores realizam a limpeza e manutenção do espaço, enquanto outros inconsequentes aproveitam para despejar lixo, entulhos e outros materiais inservíveis na localidade, sendo assim, a placa de aviso coibiria esta prática que, inclusive, causa danos ao meio ambiente.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 20 de setembro de 2.022

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 20 de setembro de 2.022

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador